



## DECRETO Nº 070, DE 05 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Icém-SP, e dá outras providências.

**OSCAR LUIZ CORREA CUNHA**, Prefeito do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 845, de 01 de junho de 1983, que dispõe sobre a criação do Fundo Social de Solidariedade, e dá outras providências;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam substituídos, a partir desta data, os membros nomeados pelo Decreto nº 014, de 04/04/2023, para compor o **Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Icém-SP**, abaixo discriminados:

#### Representante de Entidades Sociais ou Clubes de Serviços do Município:

**Excluir:** DANILO FÉLIX MIRANDA  
RG. 48.433.110-3 CPF: 425.980.078-75

**Incluir:** LÉCIA APARECIDA MÁXIMO  
RG. 26.818.826-X CPF: 251.147.558-89

#### Representante de Órgão de Serviço Social do Município:

**Excluir:** GRAZIELA ZAIRA CANEVAROLLO AMARAL  
RG. 25.212.819-9 CPF: 148.171.298-59

**Incluir:** ÂNGELA ROSA RODRIGUES  
RG. 16.395.713 CPF: 109.500.428-03

#### Representantes dos Empregadores e Trabalhadores Rurais:

**Excluir:** FLÁVIA VIRGÍNIA BISPO  
RG. 27.410.826-4 CPF: 289.951.758-93

**Incluir:** VIVIANE MARIA MARINHO DE MELO OLIVEIRA  
RG. 1.719.018 - SSP/AL CPF: 008.021.934-98



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 45.726.742/0001-37



**Excluir:** RENATA BORGES DE OLIVEIRA  
RG. 29.837.501-1

CPF: 294.359.298-69

**Incluir:** RICARDO BITENCOURT  
RG. MG - 12.379.235

CPF: 051.982.056-80

**Art. 2º** - O mandato dos membros do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade de Icém será de 02 (dois) anos, facultada a recondução, de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº 845, de 01/06/1983.

**Art. 3º** - As funções a serem exercidas pelos membros nomeados no art. 1º deste Decreto serão consideradas serviços relevantes para o Município, sem qualquer remuneração.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 05 de julho de 2024.

**OSCAR LUIZ CORREA CUNHA**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria desta Prefeitura, em seguida publicado por afixação na mesma data e local de costume, e no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

**JOÃO ROMERO NETO**  
Coordenador de Recursos Humanos